

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 3440, DE 11 DE MAIO DE 2009

Denomina de RUA CÍCERO FARIAS BEZERRA, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CÍCERO FARIAS BEZERRA, a artéria pública que tem início na Rua Tenente Raimundo Rocha e finda na Rua Vicente Teixeira de Macedo, sentido Oeste/Leste, entre as ruas Carlos Alberto Alves Quirino e Maria Mariêta Pereira, nos bairro Cidade Universitária/Planalto, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). //////////

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Publicada em 12/05/2009